

Dúvidas freqüentes

1) Estou cursando a oitava série (nono ano) posso me inscrever para o exame de seleção da CEDAF?

Sim. Mas para efetuar sua matrícula no primeiro período do curso técnico você já deverá ter concluído o ensino fundamental, pois não são aceitas matrículas com dependência.

2) Já estou no primeiro ano do ensino médio, se for aprovado no exame de seleção terei que cursar o primeiro ano novamente?

Não. Caso seja aprovado no primeiro ano do ensino médio, em qualquer escola reconhecida, você não necessitará repetir o ano, porém deverá observar a compatibilidade de horários entre o curso técnico e o ensino médio, uma vez que neste processo seletivo a CEDAF só disponibiliza vagas para o primeiro ano do ensino médio.

3)O ensino médio é federal ou estadual?

No Exame de seleção 2015 há 20 vagas para o primeiro ano do ensino médio federal para cada curso técnico. As demais vagas são oferecidas em concomitância externa, ou seja, o aluno faz o curso técnico na CEDAF e o ensino médio onde melhor lhe convier, sendo responsável pela compatibilidade entre os horários.

4)Quando será a seleção para os alunos dos 2º e 3º anos do ensino médio federal?

Se ocorrer, será através de exame de seleção de vagas ociosas, em edital a ser lançado posteriormente.

5) Qual será a matéria cobrada no exame de seleção para cada uma das modalidades de cursos?

O conteúdo programático está divulgado no anexo do edital, na página principal de inscrições.

6) Quem tem direito ao desconto na taxa de inscrição?

Somente os funcionários da UFV e seus dependentes.

7) O que é um curso concomitante?

É aquele onde o aluno cursa o ensino médio e a educação profissional (curso técnico) ao mesmo tempo, com duas matrículas distintas e independentes.

8) Se for aprovado no exame de seleção para um curso técnico concomitante, serei obrigado a cursar o primeiro ano do ensino médio na CEDAF?

Não. Os nossos cursos técnicos são de concomitância (interna ou externa), o que significa que os alunos têm liberdade para cursar o ensino médio onde preferirem, porém, ficam responsáveis pela compatibilidade de horários entre os dois cursos.

9) Quais são os curso técnicos oferecidos no Exame de Seleção de 2015?

A CEDAF oferece atualmente 6 cursos técnicos diferentes: Agropecuária, Alimentos, Eletrônica, Eletrotécnica, Hospedagem e Informática. No caso do curso técnico em Agropecuária, existe o curso subsequente (pós-médio) destinado aos alunos que já tenham concluíram o ensino médio na época da matrícula.

10) A CEDAF oferece o 1º ano do ensino médio?

Sim. Em 2014, para o ensino médio, serão ofertadas 120 vagas no primeiro ano sendo 20 vagas para cada um dos 6 cursos técnicos concomitantes que forem oferecidos no exame de seleção 2015.

11) Já concluí o ensino médio e gostaria de cursar um curso técnico que não possui turma de pós-médio, como devo proceder?

Você deverá concorrer às vagas do curso técnico escolhido (concomitante). Caso seja aprovado, deverá procurar o coordenador do curso que poderá fazer um plano de estudos que talvez lhe permita concluir o curso em um tempo menor, uma vez que não necessitará cursar novamente o ensino médio.

12) Caso eu concorra as vagas reservadas (cotas) e não seja classificado dentro do número de vagas nesta modalidade, poderei concorrer dentro das demais vagas (ampla concorrência)?

Sim. Ao concorrer às vagas reservadas você automaticamente estará concorrendo também às vagas de ampla concorrência.

13) Quem pode concorrer às vagas reservadas?

Quem cursou todo o ensino fundamental em escolas públicas (municipal, estadual ou federal).

14) Estou concorrendo a uma vaga para o curso técnico em agropecuária pós- médio. Cursei todo o ensino fundamental em escolas públicas, mas o ensino médio eu cursei em escola particular. Tenho direito às vagas reservadas?

Sim. Mesmo para o pós-médio o critério para concorrer às vagas reservadas é ter cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas.

15) Estudei como bolsista em escola particular durante parte do ensino fundamental. A minha renda familiar está abaixo de 1,5 salários-mínimos por pessoa. Também sou negro. Tenho direito às vagas reservadas?

Não. Para ter direito as vagas reservadas o candidato deve ter cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas.

16) Como faço para comprovar minha cor, uma vez que me considero pardo?

A declaração de cor se dá por documento assinado pelo candidato declarando ser preto, pardo ou índio (autodeclaração).

17) Se eu decidir mudar de curso técnico após o exame de seleção, eu poderei?

Não. A opção pelo curso técnico deve ser feita já na inscrição para o processo seletivo (exame de seleção). Caso haja vagas remanescentes, elas serão disponibilizadas em edital próprio, mediante processo seletivo.

18) Serão oferecidas vagas para o segundo e terceiro anos do ensino médio federal ?

Não. Este exame de seleção oferece vagas de ensino médio federal apenas para o primeiro ano.

19) Tirei meu ensino fundamental através da EJA da escola de minha cidade, terei direito as vagas reservadas?

Sim. Se seu curso de EJA de ensino fundamental foi realizado em instituições públicas, então terá direito às vagas reservadas.

20) O que são as vagas PROEJA, tem que ter estudado em escola pública para concorrer às estas vagas?

São vagas reservadas por decreto federal para candidatos que possuem 18 anos ou mais e que ainda não concluíram o ensino médio. Pode ser ocupado tanto por egressos do ensino público quanto particular. Caso não sejam ocupadas, as vagas serão lançadas para a lista de ampla concorrência.

21) Qual é o horário de aulas dos cursos técnicos concomitantes? Tem aula todo dia?

Os cursos técnicos concomitantes são oferecidos no contra turno do ensino médio, ou seja, no período da tarde. A distribuição das aulas durante a semana depende do horário de aulas e do plano de estudos elaborado pelos alunos juntamente com seus orientadores.